Lei Ordinária nº 1280 de 02 de Setembro de 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome de Ari Gonçalves, o logradouro público localizado no Bairro da Rasa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente com o nome de Ari Gonçalves, o logradouro público localizado no Bairro da Rasa, travessa que interliga a Rua Clarinda Gonçalves (Log 0499), em 2 (dois) pontos distintos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de setembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autoria: Vereador José Márcio Moreira dos Santos